



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Potiraguá | Poder Executivo

Nº 000159

Estado da Bahia - quinta-feira, 4 de dezembro de 2025

Ano 1

Contrato



## TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO Nº010/2025

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO  
Nº010/2025, QUE RESCINDE A CONTRATANTE NOS TERMOS  
DO ART. 137 - IV DA LEI FEDERAL Nº14.133/2021

O MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ-BA com endereço na Praça Getulio Vargas, nº210, Centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob nº 13.752.191/0001-90, neste ato representado pelo seu Prefeito Sr. Elias de Carvalho Filho, denominado simplesmente de **CONTRATANTE / LOCATÁRIO**, com base nos Art. 137 -IV, da Lei Federal nº14.133/2021, **resconde, unilateralmente, o CONTRATO DE Nº010/2025** vinculado à Inexigibilidade de Licitação nº005/2025, firmado com a **Sra. AURICELIA PALMEIRA DE CARVALHO**, portadora do RG: nº01.463.764-20, e inscrita no CPF: nº207.819.385-20, residente e domiciliado na Rua Tranquilina Ferraz, nº71, Bairro Joaquim Sales, CEP: 45.790-000, Potiraguá/BA, denominada **LOCADORA**, cujo objeto é **LOCAÇÃO** de um imóvel localizado na Rua Tranquilina Ferraz, nº89, Bairro Joaquim Sales, Potiraguá - BA, destinado para o uso único e exclusivo do Conselho Tutelar do município de Potiraguá em 2025, tendo em vista que no dia 30 de novembro de 2025, ocorreu o falecimento da proprietária do imóvel a **Sra. Auricelia Palmeira de Carvalho**, e que o município de Potiraguá decretou LUTO OFICIAL, conforme DECRETO MUNICIPAL Nº 053 de 01 de dezembro de 2025. CONSIDERANDO também parecer jurídico da Procuradoria Jurídica deste município. Conforme dispõe os Artigos 137 da Lei Federal nº14.133/2021, e Cláusula Quarta do mencionado contrato.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

A partir da presente data, fica rescindido de forma unilateral o contrato em epígrafe.

GABINETE DO PREFEITO DE POTIRAGUÁ - BAHIA em 01 de dezembro de 2025.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE  
Elias de Carvalho Filho – Prefeito

Praça Getúlio Vargas, N°210 – Centro – Potiraguá/Ba. – Telefone (73) 3285 – 2126